



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ 08.096.596/0001-87



PORTARIA N.º 048/2016-GPMTB.

*Dispõe sobre a concessão de férias
para Servidor.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

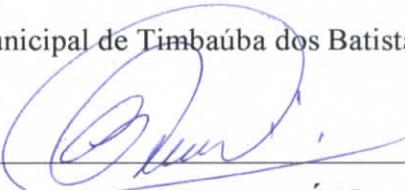
RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **FÉRIAS** aos Servidores:

I – **MAGNUS KELLY DE MEDEIROS ASSIS**, ocupante do cargo de **PSICÓLOGO** referente ao exercício 2015, de 13 de junho a 12 de julho de 2016.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 09 de junho de 2016.



CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal